

**TERMO ADITIVO 068/2021-SMS. G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G**

PROCESSO: SEI 6018.2021/0084545-6
2014-0.321.805-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso INVESTIMENTO proveniente de Emenda Parlamentar para adequação física e equipamentos para implantação do CEO Capão, localizado em Av. Comendador Sant’Anna, 774 - Jardim Boa Esperança, São Paulo - SP, 05866-000.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para adequação física e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para aquisição de equipamentos para a implantação do CEO Capão Redondo com recurso de Emenda Parlamentar, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso	
	novembro
Investimento adequação física	R\$ 300.000,00
Investimento equipamentos	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 450.000,00

Despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00e 84.10.10.301.3003.1.509.44505100.00

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em 01 (uma) parcela única, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Relação de mobiliário e equipamentos:

Equipamento	quantidade
CONJUNTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO ACOPLADO, REFLETOR, UNIDADE AUX, MOCHO)	4
CONJUNTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO ACOPLADO, REFLETOR, UNIDADE AUX, MOCHO) Com braço articuladora unidade auxiliar para atendimento de cadeirantes	1
FISIOMOCHO	5
KIT ACADEMICO	5
KIT DE SUCÇÃO	5
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO DE AR 150 60HZ	2
AUTOCLAVE 60L	1
BOMBA À VACUO PARA 5 OU MAIS CONSULTÓRIOS 1,5HP	1
LAVADORA ULTRASSÔNICA 6 L	1
AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	1
LOCALIZADOR APICAL	1
MOTOR DE ENDO	1
SELADORA DE PEDAL	1
MICROMOTOR DE BANCADA BIVOLT	1
FOTOPOLIMERIZADOR SEM E COM FIO	2
AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO 50X60 COM PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL	1





CLÁUSULA QUARTA

Inclusão Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

Marcelo Dell'Aquila Gonçalves
Coordenador
CRS-SUL

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Ademir Medina Osório
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:

Nome: Eduardo Roberto Costa
RG: [REDACTED]

Nome: Gisele Moreira Falcão
RG: [REDACTED]

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica


Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596


Marcelo Pollini
Gerente Técnico
Assessoria Técnica
CEJAM

ANEXO VI – Planilha Orçamentária

Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADE:	Diversas	
SERVIÇOS:		
UNIDADES-SERVIÇO	nov/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.99 - Outros mat. de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde		
05. Manutenção		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
06. OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
08. Locação		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
09. Despesas Diversas		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
Total -	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00

